

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF**

Hospital Florianópolis – HF

Organização Social Instituto Maria Schmitt - IMAS

PSES: 298579/2024

LOCAL: Videoconferência

DATA: 16 de dezembro de 2024

HORÁRIO: 14h00min

Portaria nº 1369 de 15/10/2024 - DOE nº 22.395

Membros da CAF	Instituição/Unidade
Anderson Luiz Kretzer	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Gisela Ribeiro Borges	Servidores do Hospital Florianópolis
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Karin Cristine Geller Leopoldo	Organização Social IMAS
Olimpietri Mallmann	Organização Social IMAS
Fabiane Mendes de Melo	Regional de Saúde de Florianópolis
Fernando José Schmitz	Regional de Saúde de Florianópolis
Cláudia Ribeiro de Araújo Gonsalves	Regulação da SES
Aline Cipriani de Souza	Regulação da SES
Cláudia Lopes Costa	Conselho Gestor do Hospital Florianópolis

No dia 16 de dezembro de 2024, às 14h00min, foi realizada por videoconferência a 1ª Reunião da CAF - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, do Contrato de Gestão 02/2023, firmado com a Organização Social Instituto Maria Schmitt - IMAS, para o gerenciamento e execução dos serviços de saúde do Hospital Florianópolis - HF, com a presença dos membros abaixo assinados. A servidora Nicolli M. Maciel, Secretária Executiva da CAF, saudou a todos os presentes e em seguida apresentou a pauta da reunião como segue:

ITEM I - Regulamento de Contratação de Pessoal, Plano de Cargos e Salários (SES 219994/2023);

ITEM II - Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços (SES 219953/2023);

ITEM III - Informes.

A servidora Nicolli iniciou a apresentação informando que juntamente com os regulamentos foi enviado a Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e Decreto nº 4.272, de 28 de abril de 2006, que institui e regulamenta o Programa de Incentivo às Organizações Sociais no Estado de SC, onde no Artigo 14 da Lei refere que uma das competências da Comissão de Avaliação e Fiscalização é a aprovação dos Regulamentos citados. Ainda informou que a Diretoria de Supervisão e Controle das Organizações Sociais (DSOS), está trabalhando no

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023

33 Projeto 249/2024 e Projeto 293/2024 (podem ser visualizados no site do Projeta SC), com
34 intuito de revisar as legislações que regem as Organizações Sociais no Estado de Santa
35 Catarina e implantar o Regimento Interno da CAF. Como resultado deste projeto já foram
36 publicadas as Instruções Normativas nº 67, 68 e 69 no DOE/SC. Na sequência iniciou a
37 apresentação do **ITEM I - Regulamento de Contratação de Pessoal, Plano de Cargos e**
38 **Salários**, o Regulamento do Hospital Florianópolis foi avaliado pela área técnica da
39 Secretaria de Estado da Saúde (SES), através da Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), que
40 apontou a necessidade de ajuste na redação no item 5.3 da referido regulamento, uma
41 vez que a Lei 8.213/1991 garante o direito à contratação de portadores de deficiência,
42 conforme proporções estabelecidas no Art. 93, e não apenas a participação no processo
43 seletivo como versava a redação do documento. A Organização Social Instituto Maria
44 Schmitt (IMAS) encaminhou o Ofício 153/2024 via processo SGPe, e após verificação, a
45 DIGP retornou o mesmo para aprovação da CAF com a seguinte tramitação: “...*de modo*
46 *geral, o referido documento atende os princípios norteadores da boa prática de gestão*
47 *pública*”. Após as análises e discussões, **os membros da CAF aprovaram por**
48 **unanimidade o Regulamento de Contratação de Pessoal, Plano de Cargos e Salários**
49 **(SES 219994/2023)**. Em seguida foi apresentado o **ITEM II - Regulamento de Compras,**
50 **Contratação de Obras e Serviços**, o Regulamento do Contrato de Gestão 02/2023,
51 referente ao HF, foi analisado pela área técnica da SES, através da Diretoria de Supervisão
52 e Controle das Organizações Sociais (DSOS) e Gerência de Monitoramento das
53 Organizações Sociais (GEMOS), que manifestou necessidade de adequação nos Artigos 6º
54 e 15º, em relação ao prazo de 120 dias para as cotações e orientação quanto o parecer técnico
55 na Prestação de Contas quando a escolha de compra/contratação não for pelo menor preço.
56 Conforme solicitado, o IMAS realizou os ajustes no Regulamento, anexando-o ao processo;
57 após validação do mesmo, a GEMOS encaminhou o Ofício nº 146/2024 para aprovação da
58 CAF, com a seguinte frase: “*Estamos de acordo com o documento ora apresentado*”. Após
59 as análises e discussões, **os membros da CAF aprovaram por unanimidade o**
60 **Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços (SES 219953/2023)**. Por
61 fim, citado **ITEM III - Informes**, a Sra. Karin Cristine Geller Leopoldo, diretora do HF e
62 representante do IMAS, informou que através da pactuação do 4º Termo Aditivo com a
63 Secretaria de Saúde, a unidade receberá o recurso financeiro para comprar um novo aparelho
64 de Tomografia Computadorizada, assim facilitando a realização dos exames necessários para
65 o bom funcionamento do Hospital Florianópolis. A Sra. Cláudia Lopes Costa manifestou sua
66 felicidade pela aquisição do Tomógrafo, pois era um pedido antigo da comunidade e desta
67 forma irá atender melhor os usuários que buscam a unidade hospitalar. Ainda relatou que
68 participou de reuniões anteriores com membros da SES, onde foi solicitado pela comunidade
69 a revisão e reajuste no valor financeiro repassado ao Hospital Florianópolis; e também a
70 necessidade de ampliação na capacidade da unidade devido a alta demanda de atendimentos,
71 para que não ocorra falta de leitos aos pacientes, haja visto que neste momento o HF é
72 referência em atendimento de ortopedia. Após as discussões e sanadas as dúvidas, a
73 servidora Nicolli agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a
74 tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF, presentes na reunião.

76 **Anderson Luiz Kretzer (membro Titular);**
77 **Karin Cristine Geller Leopoldo (membro Titular);**
78 **Fabiane Mendes de Melo (membro Titular);**
79 **Cláudia Lopes Costa (membro Titular).**

80

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023

81 **Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.**



Código para verificação: **0C8D02UH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON L. KRETZER** (CPF: 017.XXX.789-XX) em 16/12/2024 às 18:28:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:17:14 e válido até 13/07/2118 - 13:17:14.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIANE MENDES DE MELO** (CPF: 047.XXX.939-XX) em 16/12/2024 às 19:20:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/12/2021 - 10:23:35 e válido até 16/12/2121 - 10:23:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KARIN CRISTINE GELLER LEOPOLDO** (CPF: 892.XXX.269-XX) em 18/12/2024 às 20:26:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/07/2018 - 17:22:27 e válido até 18/07/2118 - 17:22:27.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyOTg1NzlfMzAxODE1XzlwMjRfMEM4RDYyVUg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00298579/2024** e o código **0C8D02UH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Bláudia R. Bot

CPF 578 616 259-15

08.01.2025